



ABNT ISO GUIA 73

Primeira edição 2009

Gestão de riscos – Vocabulário

Risk management – Vocabulary



ICS 01.040.03; 01.120; 03.100.01

ISBN 978-85-07-01840-7



Número de referência
ABNT ISO GUIA 73:2009
12 páginas

© ABNT 2009

ABNT ISO GUIA 73:2009



© ABNT 2009

Todos os direitos reservados. A menos que especificado de outro modo, nenhuma parte desta publicação pode ser reproduzida ou utilizada por qualquer meio, eletrônico ou mecânico, incluindo fotocópia e microfilme, sem permissão por escrito da ABNT.

ABNT

Av. Treze de Maio, 13 - 28º andar

20031-901 - Rio de Janeiro - RJ

Tel.: + 55 21 3974-2300

Fax: + 55 21 3974-2346

abnt@abnt.org.br

www.abnt.org.br

Sumário

Página

Prefácio Nacional.....iv

Introduçãov

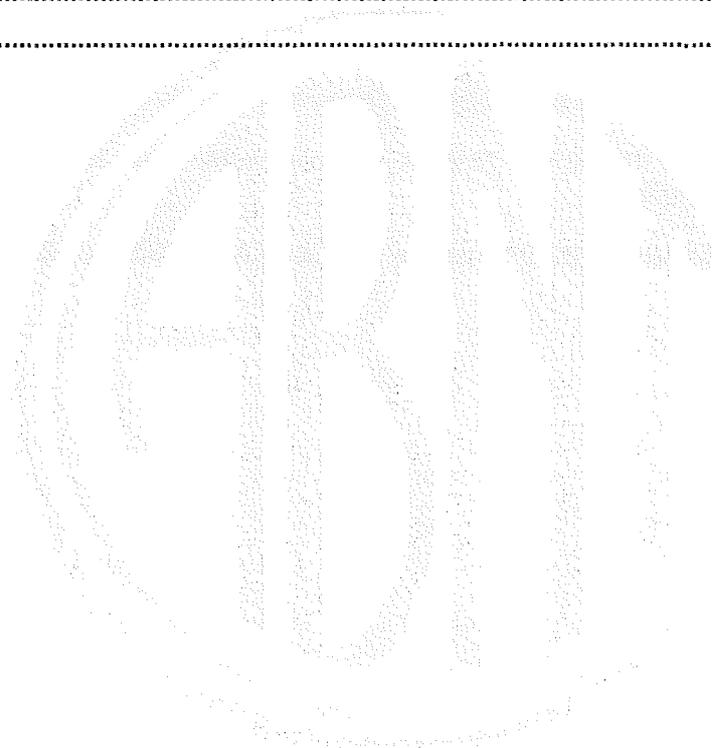
1 Termos relativos ao risco1

2 Termos relativos à gestão de riscos1

3 Termos relativos ao processo de gestão de riscos.....2

Bibliografia10

Índice alfabético.....11



Documento gerado em: 03/08/2010 11:27:10 de uso exclusivo de INSP III LUIZ NACIONAL DE TECNOLOGIA

ABNT ISO GUIA 73:2009**Prefácio Nacional**

A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) é o Foro Nacional de Normalização. As Normas Brasileiras, cujo conteúdo é de responsabilidade dos Comitês Brasileiros (ABNT/CB), dos Organismos de Normalização Setorial (ABNT/ONS) e das Comissões de Estudo Especiais (ABNT/CEE), são elaboradas por Comissões de Estudo (CE), formadas por representantes dos setores envolvidos, delas fazendo parte: produtores, consumidores e neutros (universidades, laboratórios e outros).

Os Documentos Técnicos ABNT são elaborados conforme as regras das Diretivas ABNT, Parte 2.

A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) chama atenção para a possibilidade de que alguns dos elementos deste documento podem ser objeto de direito de patente. A ABNT não deve ser considerada responsável pela identificação de quaisquer direitos de patentes.

O ABNT ISO GUIA 73 foi elaborado pela Comissão de Estudo Especial de Gestão de Riscos (CEE-63).

Esta Norma é uma adoção idêntica do ISO GUIDE 73:2009, que foi elaborado pelo ISO *Technical Management Board Working Group on Risk Management*.

Esta primeira edição do ABNT ISO GUIA 73:2009 cancela e substitui a ABNT ISO/IEC GUIA 73:2005, o qual foi tecnicamente revisado.

Documento gerado em 03/08/2010 11:27:06 de uso exclusivo de INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA

Introdução

Este Guia fornece o vocabulário básico para desenvolver um entendimento comum sobre os termos e conceitos de gestão de riscos entre organizações e funções, e através de diferentes aplicações e tipos.

No contexto da terminologia de gestão de riscos, pretende-se que seja dada preferência às definições fornecidas neste Guia.

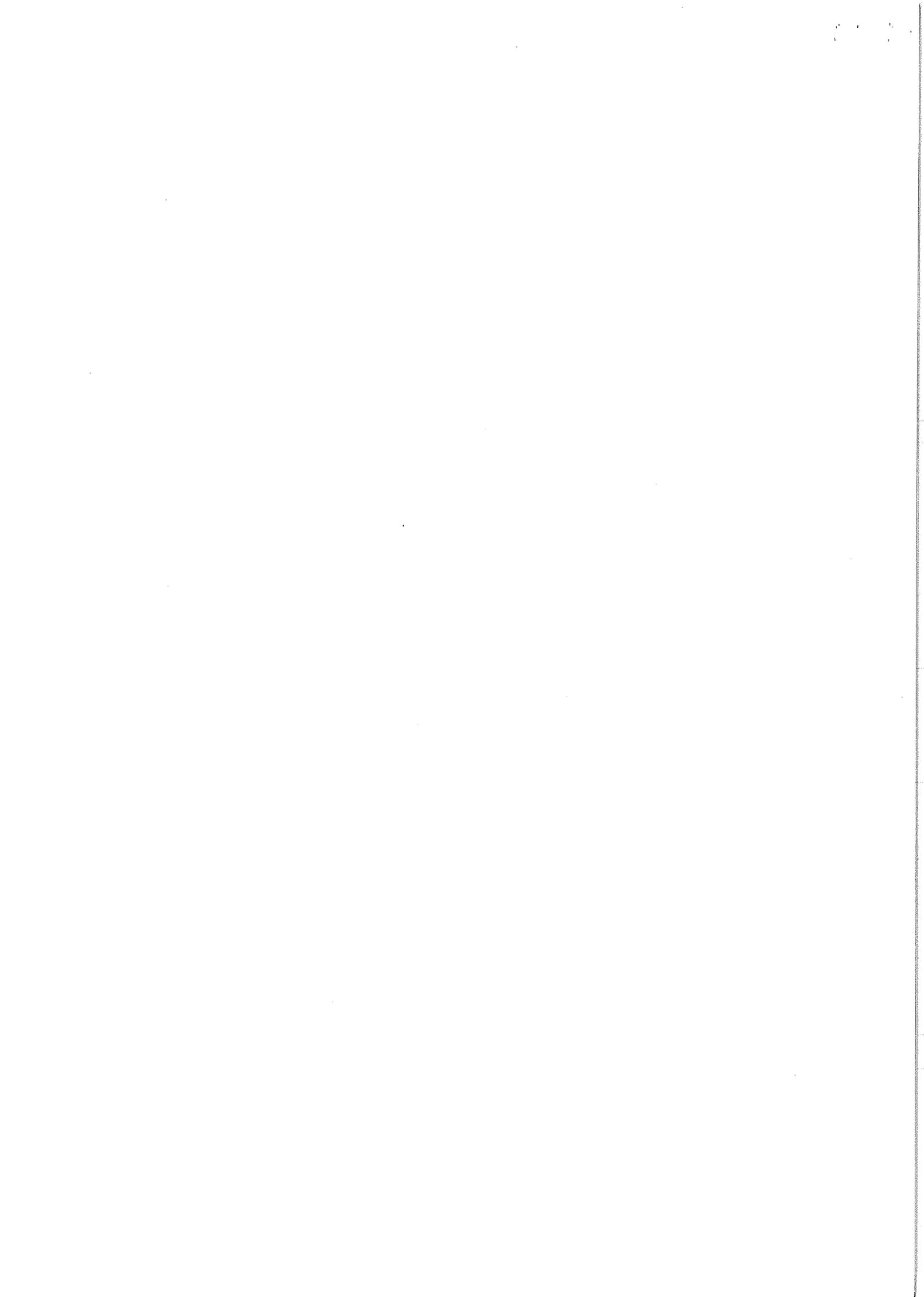
A gestão de riscos é específica de acordo com cada aplicação. Em algumas circunstâncias, pode ser necessário complementar o vocabulário deste Guia. Quando termos relativos à gestão de riscos forem utilizados em uma Norma, é imperativo que seus significados pretendidos dentro do contexto da Norma não sejam mal interpretados, deturpados ou mal utilizados.

Além de gerenciar ameaças à realização dos seus objetivos, cada vez mais as organizações aplicam processos de gestão de riscos e desenvolvem uma abordagem integrada, a fim de melhorar a gestão de oportunidades potenciais.

Os termos e definições neste Guia são, portanto, mais amplos em termos de conceito e aplicação do que os contidos no ISO/IEC Guide 51, que se limita aos aspectos de segurança do risco, ou seja, com consequências indesejáveis ou negativas. Visto que cada vez mais as organizações adotam uma abordagem mais ampla para gerenciar riscos, este Guia abrange todas as aplicações e setores.

Este Guia é genérico e é compilado para abranger o campo geral da gestão de riscos. Os termos são organizados na seguinte ordem:

- termos relativos ao risco;
- termos relativos à gestão de riscos;
- termos relativos ao processo de gestão de riscos;
- termos relativos à comunicação e consulta;
- termos relativos ao contexto;
- termos relativos ao processo de avaliação de riscos;
- termos relativos à identificação de riscos;
- termos relativos à análise de riscos;
- termos relativos à avaliação de riscos;
- termos relativos ao tratamento de riscos;
- termos relativos ao monitoramento e mensuração.





Documento gerado em 03/08/2010 11:27:00 de uso exclusivo de INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA



Gestão de riscos – Vocabulário

Escopo

Este Guia fornece as definições de termos genéricos relativos à gestão de riscos. Destina-se a incentivar uma compreensão mútua e consistente, uma abordagem coerente na descrição das atividades relativas à gestão de riscos e a utilização de terminologia uniforme de gestão de riscos em processos e estruturas para gerenciar riscos.

Pretende-se que este Guia seja utilizado por:

- pessoas envolvidas em gerenciar riscos,
- pessoas que estão envolvidas em atividades da ISO e IEC, e
- desenvolvedores de normas, guias, procedimentos e códigos de prática relativos à gestão de riscos nacional ou de setores específicos.

Para os princípios e diretrizes sobre a gestão de riscos, é feita referência à ABNT NBR ISO 31000:2009.

1 Termos relativos ao risco

1.1 risco

efeito da incerteza nos objetivos

NOTA 1 Um efeito é um desvio em relação ao esperado – positivo e/ou negativo.

NOTA 2 Os objetivos podem ter diferentes aspectos (tais como metas financeiras, de saúde e segurança e ambientais) e podem aplicar-se em diferentes níveis (tais como estratégico, em toda a organização, de projeto, de produto e de processo).

NOTA 3 O risco é muitas vezes caracterizado pela referência aos **eventos** (3.5.1.3) potenciais e às **consequências** (3.6.1.3), ou uma combinação destes.

NOTA 4 O risco é muitas vezes expresso em termos de uma combinação de consequências de um evento (incluindo mudanças nas circunstâncias) e a **probabilidade** (*likelihood*) (3.6.1.1) de ocorrência associada.

NOTA 5 A incerteza é o estado, mesmo que parcial, da deficiência das informações relacionadas a um evento, sua compreensão, seu conhecimento, sua consequência ou sua probabilidade.

2 Termos relativos à gestão de riscos

2.1 gestão de riscos

atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que se refere a **riscos** (1.1)

2.1.1 estrutura da gestão de riscos

conjunto de componentes que fornecem os fundamentos e os arranjos organizacionais para a concepção, implementação, **monitoramento** (3.8.2.1), análise crítica e melhoria contínua da **gestão de riscos** (2.1) através de toda a organização

ABNT ISO GUIA 73:2009

NOTA 1 Os fundamentos incluem a política, objetivos, mandatos e comprometimento para gerenciar **riscos** (1.1).

NOTA 2 Os arranjos organizacionais incluem planos, relacionamentos, responsabilidades, recursos, processos e atividades.

NOTA 3 A estrutura da gestão de riscos está incorporada no âmbito das políticas e práticas estratégicas e operacionais de toda a organização.

2.1.2**política de gestão de riscos**

declaração das intenções e diretrizes gerais de uma organização relacionadas à **gestão de riscos** (2.1)

2.1.3**plano de gestão de riscos**

esquema dentro da **estrutura de gestão de riscos** (2.1.1), que especifica a abordagem, os componentes de gestão e os recursos a serem aplicados para gerenciar **riscos** (1.1)

NOTA 1 Os componentes de gestão tipicamente incluem procedimentos, práticas, atribuição de responsabilidades, sequência e a cronologia das atividades.

NOTA 2 O plano de gestão de riscos pode ser aplicado a um determinado produto, processo e projeto, em parte ou em toda a organização.

3 Termos relativos ao processo de gestão de riscos**3.1****processo de gestão de riscos**

aplicação sistemática de políticas, procedimentos e práticas de gestão para as atividades de comunicação, consulta, estabelecimento do contexto, e na identificação, análise, avaliação, tratamento, **monitoramento** (3.8.2.1) e análise crítica dos **riscos** (1.1)

3.2 Termos relativos à comunicação e consulta**3.2.1****comunicação e consulta**

processos contínuos e iterativos que uma organização conduz para fornecer, compartilhar ou obter informações e se envolver no diálogo com as **partes interessadas** (3.2.1.1) e outros, com relação a gerenciar **riscos** (1.1)

NOTA 1 As informações podem referir-se à existência, natureza, forma, **probabilidade** (*likelihood*) (3.6.1.1), severidade, avaliação, aceitabilidade, tratamento ou outros aspectos da gestão de riscos.

NOTA 2 A consulta é um processo bidirecional de comunicação sistematizada entre uma organização e suas partes interessadas ou outros, antes de tomar uma decisão ou direcionar uma questão específica. A consulta é:

- um processo que impacta uma decisão através da influência ao invés do poder; e
- uma entrada para o processo de tomada de decisão, e não uma tomada de decisão em conjunto.

3.2.1.1**parte interessada**

pessoa ou organização que pode afetar, ser afetada, ou perceber-se afetada por uma decisão ou atividade

NOTA Um tomador de decisão pode ser uma parte interessada.

3.2.1.2

percepção do risco

visão de **risco** (1.1) da **parte interessada** (3.2.1.1)

NOTA A percepção de risco reflete as necessidades, questões, conhecimento, crença e valores da parte interessada.

3.3 Termos relativos ao contexto

3.3.1

estabelecimento do contexto

definição dos parâmetros externos e internos a serem levados em consideração ao gerenciar riscos, e estabelecimento do escopo e dos **critérios de risco** (3.3.1.3) para a **política de gestão de riscos** (2.1.2)

3.3.1.1

contexto externo

ambiente externo no qual a organização busca atingir seus objetivos

NOTA O contexto externo pode incluir:

- o ambiente cultural, social, político, legal, regulatório, financeiro, tecnológico, econômico, natural e competitivo, seja internacional, nacional, regional ou local;
- os fatores-chave e as tendências que tenham impacto sobre os objetivos da organização; e
- as relações com **partes interessadas** (3.2.1.1) externas e suas percepções e valores.

3.3.1.2

contexto interno

ambiente interno no qual a organização busca atingir seus objetivos

NOTA O contexto interno pode incluir:

- governança, estrutura organizacional, funções e responsabilidades;
- políticas, objetivos e estratégias implementadas para atingi-los;
- capacidades compreendidas em termos de recursos e conhecimento (por exemplo, capital, tempo, pessoas, processos, sistemas e tecnologias);
- sistemas de informação, fluxos de informação e processos de tomada de decisão (tanto formais como informais);
- relações com partes interessadas internas, e suas percepções e valores;
- cultura da organização;
- normas, diretrizes e modelos adotados pela organização; e
- forma e extensão das relações contratuais.

3.3.1.3

critérios de risco

termos de referência contra os quais a significância de um **risco** (1.1) é avaliada

NOTA 1 Os critérios de risco são baseados nos objetivos organizacionais e no **contexto externo** (3.3.1.1) e **contexto interno** (3.3.1.2).

NOTA 2 Os critérios de risco podem ser derivados de normas, leis, políticas e outros requisitos.

ABNT ISO GUIA 73:2009**3.4 Termos relativos ao processo de avaliação de riscos****3.4.1****processo de avaliação de riscos**¹⁾

processo global de **identificação de riscos** (3.5.1), **análise de riscos** (3.6.1) e **avaliação de riscos** (3.7.1)

3.5 Termos relativos à identificação de riscos**3.5.1****identificação de riscos**

processo de busca, reconhecimento e descrição de **riscos** (1.1)

NOTA 1 A identificação de riscos envolve a identificação das **fontes de risco** (3.5.1.2), **eventos** (3.5.1.3), suas causas e suas **consequências** (3.6.1.3) potenciais.

NOTA 2 A identificação de riscos pode envolver dados históricos, análises teóricas, opiniões de pessoas informadas e especialistas, e as necessidades das **partes interessadas** (3.2.1.1).

3.5.1.1**descrição dos riscos**

declaração estruturada de riscos, contendo normalmente quatro elementos: fontes, **eventos** (3.5.1.3), causas e **consequências** (3.6.1.3)

3.5.1.2**fonte de risco**

elemento que, individualmente ou combinado, tem o potencial intrínseco para dar origem ao **risco** (1.1)

NOTA Uma fonte de risco pode ser tangível ou intangível.

3.5.1.3**evento**

ocorrência ou mudança em um conjunto específico de circunstâncias

NOTA 1 Um evento pode consistir em uma ou mais ocorrências e pode ter várias causas.

NOTA 2 Um evento pode consistir em alguma coisa não acontecer.

NOTA 3 Um evento pode algumas vezes ser referido como um "incidente" ou um "acidente".

NOTA 4 Um evento sem **consequências** (3.6.1.3) também pode ser referido como um "quase acidente", ou um "incidente" ou "por um triz".

3.5.1.4**perigo**

fonte de potencial dano

NOTA O perigo pode ser uma **fonte de risco** (3.5.1.2).

3.5.1.5**proprietário do risco**

pessoa ou entidade com a responsabilidade e a autoridade para gerenciar um **risco** (1.1)

¹⁾ **NOTA DA TRADUÇÃO:** Para os efeitos deste documento o termo *risk assessment* foi traduzido como "processo de avaliação de riscos" (3.4.1) para evitar conflito com o termo *risk evaluation* que foi traduzido na ABNT NBR ISO 31000 como "avaliação de riscos" (2.24)

3.6 Termos relativos à análise de riscos

3.6.1

análise de riscos

processo de compreender a natureza do **risco** (1.1) e determinar o **nível de risco** (3.6.1.8)

NOTA 1 A análise de riscos fornece a base para a **avaliação de riscos** (3.7.1) e para as decisões sobre o **tratamento de riscos** (3.8.1).

NOTA 2 A análise de riscos inclui a estimativa de riscos.

3.6.1.1

probabilidade (*likelihood*)

chance de algo acontecer

NOTA 1 Na terminologia de gestão de riscos, a palavra "probabilidade" é utilizada para referir-se à chance de algo acontecer, não importando se de forma definida, medida ou determinada ainda que objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (tal como **probabilidade** (3.6.1.4) ou **frequência** (3.6.1.5) durante um determinado período de tempo).

NOTA 2 O termo em Inglês "*likelihood*" não têm um equivalente direto em algumas línguas; em vez disso, o equivalente do termo "*probability*" é frequentemente utilizado. Entretanto, em Inglês, "*probability*" é muitas vezes interpretado estritamente como uma expressão matemática. Portanto, na terminologia de gestão de riscos, "*likelihood*" é utilizado com a mesma ampla interpretação de que o termo "*probability*" tem em muitos outros idiomas além do Inglês.

3.6.1.2

exposição

grau em que uma organização e/ou **parte interessada** (3.2.1.1) está sujeita a um **evento** (3.5.1.3)

3.6.1.3

consequência

resultado de um **evento** (3.5.1.3) que afeta os objetivos

NOTA 1 Um evento pode levar a uma série de consequências.

NOTA 2 Uma consequência pode ser certa ou incerta e pode ter efeitos positivos ou negativos sobre os objetivos.

NOTA 3 As consequências podem ser expressas qualitativa ou quantitativamente.

NOTA 4 As consequências iniciais podem desencadear reações em cadeia

3.6.1.4

probabilidade

medida da chance de ocorrência expressa como um número entre 0 e 1, onde 0 é a impossibilidade e 1 é a certeza absoluta

NOTA Ver definição 3.6.1.1, Nota 2.

3.6.1.5

frequência

número de **eventos** (3.5.1.3) ou resultados por unidade de tempo definida

NOTA Frequência pode ser aplicada a **eventos** (3.5.1.3) passados ou a potenciais eventos futuros, onde eles podem ser usados como uma medida de **probabilidade (*likelihood*)** (3.6.1.1)/**probabilidade** (3.6.1.3).

ABNT ISO GUIA 73:2009**3.6.1.6****vulnerabilidade**

propriedades intrínsecas de algo resultando em suscetibilidade a uma **fonte de risco** (3.5.1.2) que pode levar a um evento com uma **consequência** (3.6.1.3)

3.6.1.7**matriz de risco**

ferramenta para classificar e apresentar **riscos** (1.1) definindo faixas para **consequência** (3.6.1.3) e **probabilidade** (*likelihood*) (3.6.1.1)

3.6.1.8**nível de risco**

magnitude de um **risco** (1.1), expressa em termos da combinação das **consequências** (3.6.1.3) e de suas **probabilidades** (*likelihood*) (3.6.1.1)

3.7 Termos relativos à avaliação de riscos**3.7.1****avaliação de riscos**

processo de comparar os resultados da **análise de riscos** (3.6.1) com os **critérios de risco** (3.3.1.3) para determinar se o **risco** (1.1) e/ou sua magnitude é aceitável ou tolerável

NOTA A avaliação de riscos auxilia na decisão sobre o **tratamento de riscos** (3.8.1).

3.7.1.1**atitude perante o risco**

abordagem da organização para avaliar e eventualmente buscar, reter, assumir ou afastar-se do **risco** (1.1)

3.7.1.2**apetite pelo risco**

quantidade e tipo de **riscos** (1.1) que uma organização está preparada para buscar, reter ou assumir

3.7.1.3**tolerância ao risco**

disposição da organização ou **parte interessada** (3.2.1.1) em suportar o **risco** (1.1) após o **tratamento do risco** (3.8.1), a fim de atingir seus objetivos

NOTA A tolerância ao risco pode ser influenciada por requisitos legais ou regulatórios.

3.7.1.4**aversão ao risco**

atitude de afastar-se de **riscos** (1.1)

3.7.1.5**agregação de risco**

combinação de um número de riscos dentro de um único **risco** (1.1) para desenvolver o mais completo entendimento do risco global

3.7.1.6**aceitação do risco**

decisão consciente de assumir um **risco** (1.1) específico

NOTA 1 A aceitação do risco pode ocorrer sem o **tratamento do risco** (3.8.1) ou durante o processo de tratamento de riscos.

NOTA 2 Riscos aceitos estão sujeitos a **monitoramento** (3.8.2.1) e **análise crítica** (3.8.2.2).

3.8 Termos relativos ao tratamento de riscos

3.8.1

tratamento de riscos

processo para modificar o **risco** (1.1)

NOTA 1 O tratamento de risco pode envolver:

- a ação de evitar o risco pela decisão de não iniciar ou descontinuar a atividade que dá origem ao risco;
- assumir ou aumentar o risco, a fim de buscar uma oportunidade;
- a remoção da **fonte de risco** (3.5.1.2);
- a alteração da **probabilidade** (*likelihood*) (3.6.1.1);
- a alteração das **consequências** (3.6.1.3);
- o compartilhamento do risco com outra parte ou partes [incluindo contratos e **financiamento do risco** (3.8.1.4)]; e
- a retenção do risco por uma escolha consciente.

NOTA 2 Os tratamentos de riscos relativos a consequências negativas são muitas vezes referidos como "mitigação de riscos", "eliminação de riscos", "prevenção de riscos" e "redução de riscos".

NOTA 3 O tratamento de riscos pode criar novos riscos ou modificar riscos existentes.

3.8.1.1

controle

medida que está modificando o **risco** (1.1)

NOTA 1 Os controles incluem qualquer processo, política, dispositivo, prática ou outras ações que modificam o risco.

NOTA 2 Os controles nem sempre conseguem exercer o efeito de modificação pretendido ou presumido.

3.8.1.2

ação de evitar o risco

decisão informada de não se envolver, ou retirar-se de uma atividade, a fim de não ser exposto a um **risco** (1.1) específico

NOTA A ação de evitar o risco pode ser baseada nos resultados da **avaliação de riscos** (3.7.1) e/ou em obrigações legais e regulatórios.

3.8.1.3

compartilhamento de riscos

forma de **tratamento de riscos** (3.8.1) que envolve a distribuição acordada de **riscos** (1.1) com outras partes

NOTA 1 Requisitos legais ou regulatórios podem limitar, proibir ou ordenar o compartilhamento de risco.

NOTA 2 O compartilhamento de risco pode ser realizado através de seguros ou outras formas de contrato.

NOTA 3 A extensão em que o risco é distribuído pode depender da confiabilidade e clareza dos acordos de compartilhamento.

NOTA 4 A transferência de risco é uma forma de compartilhamento de risco.

ABNT ISO GUIA 73:2009**3.8.1.4****financiamento de riscos**

forma de **tratamento de riscos** (3.8.1) que envolve arranjos contingentes para a provisão de fundos, a fim de atender ou modificar eventuais **consequências** (3.6.1.3) financeiras, caso ocorram

3.8.1.5**retenção de riscos**

aceitação do benefício potencial de ganho, ou do ônus da perda, a partir de um **risco** (1.1) específico

NOTA 1 A retenção de riscos inclui a aceitação de **riscos residuais** (3.8.1.6).

NOTA 2 O **nível de risco** (3.6.1.8) retido pode depender dos **critérios de risco** (3.3.1.3).

3.8.1.6**risco residual**

risco (1.1) remanescente após o **tratamento do risco** (3.8.1)

NOTA 1 O risco residual pode conter riscos não identificados.

NOTA 2 O risco residual também pode ser conhecido como "risco retido".

3.8.1.7**resiliência**

capacidade adaptativa de uma organização em um ambiente complexo e de mudanças

3.8.2 Termos relativos ao monitoramento e mensuração**3.8.2.1****monitoramento**

verificação, supervisão, observação crítica ou identificação da situação, executadas de forma contínua, a fim de identificar mudanças no nível de desempenho requerido ou esperado

NOTA O monitoramento pode ser aplicado à **estrutura da gestão de riscos** (2.1.1), ao **processo de gestão de riscos** (3.1), ao **risco** (1.1) ou ao **controle** (3.8.1.1).

3.8.2.2**análise crítica**

atividade realizada para determinar a adequação, suficiência e eficácia do assunto em questão para atingir os objetivos estabelecidos

NOTA A análise crítica pode ser aplicada à **estrutura da gestão de riscos** (2.1.1), ao **processo de gestão de riscos** (3.1), ao **risco** (1.1) ou ao **controle** (3.8.1.1).

3.8.2.3**reporte de riscos**

forma de comunicação destinada a informar **partes interessadas** (3.2.1.1) específicas, internas ou externas, fornecendo informações relativas ao estado atual do **risco** (1.1) e a sua gestão

3.8.2.4**registro de riscos**

registro de informações sobre **riscos** (1.1) identificados

NOTA O termo "*risk log*" é algumas vezes utilizado no lugar de "registro de risco"²⁾.

²⁾ **NOTA DA TRADUÇÃO:** A expressão "*risk log*" é pouco usada no Brasil. Contudo, algumas vezes, usa-se a expressão "catálogo de riscos" com este significado.

3.8.2.5

perfil de risco

descrição de um conjunto qualquer de **riscos** (1.1)

NOTA O conjunto de riscos pode conter riscos que dizem respeito a toda a organização, parte da organização, ou referente ao qual tiver sido definido.

3.8.2.6

auditoria de gestão de riscos

processo sistemático, independente e documentado para obter evidências e avaliá-las de maneira objetiva, a fim de determinar a extensão na qual a **estrutura da gestão de riscos** (2.1.1), ou qualquer parte sua selecionada, é adequada e efetiva



ABNT ISO GUIA 73:2009

Bibliografia

- [1] ISO 704, *Terminology work – Principles and methods*
- [2] ISO 860, *Terminology work – Harmonization of concepts and terms*
- [3] ISO 3534-1, *Statistics – Vocabulary and symbols – Part 1: General statistical terms and terms used in probability*
- [4] ABNT NBR ISO 9000, *Sistemas de gestão da qualidade – Fundamentos e vocabulário*
- [5] ISO 10241, *International terminology standards – Preparation and layout*
- [6] ABNT NBR ISO 31000:2009, *Gestão de riscos – Princípios e diretrizes*
- [7] ABNT ISO/IEC Guia 2, *Normalização e atividades relacionadas – Vocabulário geral*
- [8] ISO/IEC Guide 51, *Safety aspects – Guidelines for their inclusion in standards*

Índice alfabético

A

ação de evitar o risco	3.8.1.2
aceitação do risco	3.7.1.6
agregação de riscos	3.7.1.5
análise crítica	3.8.2.2
análise de riscos	3.6.1
apetite pelo risco	3.7.1.2
atitude perante o risco	3.7.1.1
auditoria de gestão de riscos	3.8.2.6
avaliação de riscos	3.7.1
aversão ao risco	3.7.1.4

C

compartilhamento de riscos	3.8.1.3
comunicação e consulta	3.2.1
consequência	3.6.1.3
contexto externo	3.3.1.1
contexto interno	3.3.1.2
controle	3.8.1.1
critérios de riscos	3.3.1.3

D

descrição dos riscos	3.5.1.1
----------------------------	---------

E

estabelecimento do contexto	3.3.1
estrutura de gestão de riscos	2.1.1
evento	3.5.1.2
exposição	3.6.1.2

F

financiamento de riscos	3.8.1.4
fonte de risco	3.5.1.1
frequência	3.6.1.5

G

gestão de riscos	2.1
------------------------	-----

I

Identificação de riscos	3.5.1
-------------------------------	-------

M

matriz de riscos	3.6.1.7
monitoramento	3.8.2.1

N

nível de risco	3.6.1.8
----------------------	---------

ABNT ISO GUIA 73:2009

P

parte interessada3.2.1.1
 percepção do risco3.2.1.2
 perigo3.5.1.4
 plano de gestão de riscos2.1.3
 política de gestão de riscos.....2.1.2
 probabilidade3.6.1.4
 probabilidade (*likelihood*)3.6.1.1
 processo de gestão de riscos3.1
 processo de avaliação de riscos3.4.1
 perfil de risco3.8.2.5
 proprietário do risco3.5.1.5

R

registro de riscos3.8.2.4
 reporte de riscos3.8.2.3
 resiliência3.8.1.7
 retenção de riscos3.8.1.5
 risco1.1
 risco residual3.8.1.6

T

tolerância ao risco3.7.1.3
 tratamento de riscos3.8.1

V

vulnerabilidade3.6.1.6

Documento gerado em 03/08/2016 11:27:06 de uso exclusivo de INSP/INTEC NACIONAL DE TECNOLOGIA